

PORTARIA № 94, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Altera o anexo da Portaria nº 47/2014, que institui o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 47/2014, que institui o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO DA PORTARIA № 47, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Segmento	Tribunal
Justiça Estadual	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
	Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Justiça Militar	Tribunal de Justiça Militar do Estado de São
Estadual	Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI Presidente